

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, que sejam adotadas providências para implantação do serviço de telefonia celular, através do Programa Fala Bahia, no Distrito de Nazaré de Jacuipe, no Município de São Sebastião do Passé.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa da Bahia, vem encaminhar Indicação ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a fim que seja adota providência para implantação do serviço de telefonia celular, através do Programa Fala Bahia, no Distrito de Nazaré de Jacuipe, no Município de São Sebastião do Passé.

JUSTIFICATIVA

O telefone celular representa, na atualidade, a possibilidade de integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. No entanto, os moradores do distrito de Nazaré de Jacuipe, no município de São Sebastião do Passé, ainda não tiveram acesso a essa tecnologia. Além de impedir o uso efetivo do celular, a ausência da tecnologia causa impacto nas relações comerciais, na autonomia dos povoados e no acesso aos serviços públicos, uma vez que o distrito e regiões circunvizinhas ainda não possuem Módulo Policial e Unidades de Pronto Atendimento.

Em Nazaré de Jacuipe e adjacências vivem centenas de pessoas que se dedicam a agricultura, pesca, pecuária e ao comércio e que precisam ser inseridas no sistema de telefonia celular por ser esta uma ferramenta moderna de comunicação que facilitará a vida dos moradores daquela localidade.

O Fala Bahia, Programa do Governo do Estado, vem mudando essa realidade por toda Bahia. Nesse sentido, a implantação do serviço de telefonia celular, no Distrito de Nazaré de Jacuipe, no Município de São Sebastião do Passé, representará um grande avanço social naquela região.

Pelos motivos acima delineados, INDICO ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, implantação do serviço de telefonia celular, através do Programa Fala Bahia, no Distrito de Nazaré de Jacuipe, no Município de São Sebastião do Passé

Destarte, solicita-se que o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

GAB DEP OLIVIA SANTANA



OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL